

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 74 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer técnico acostado aos autos, para a contratação do licitante HELISON DE OLIVEIRA, CNPJ: 59.680.526/0001-02, referente à Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para atender as demandas da Câmara Municipal de Lucrécia.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Técnico, emitido pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lucrécia, sendo favorável à inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

LUCRÉCIA - RN, 28 de fevereiro de 2025.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
Presidente

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 28757814

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2025.  
EDIÇÃO 2104. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>